

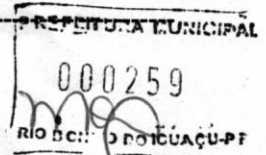


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026**



O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção da Capela Mortuária Municipal com área de 521,00m², com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional / Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Protocolo nº REC - PR 4122156-20251112-03.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.265.942,83 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/04/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 42/2025

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELANDIA-PR
Rua Anália Bastos, 151, sala 03, Centro, Matelândia-PR.
Roberto Avila Oite
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Oite, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, JOSÉ MIGLIATI VERMELHO/ CPF nº 697.111.111-53 e sua esposa LUCINEIA ROSA DE OLIVEIRA VERMELHO/ CPF nº 000.111.111-66, requeram o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote rural nº 02-A, da Gleba nº 07 da Colônia Rio Quarto, com área de 9,10ha, situado no município de Vera Cruz do Oeste-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob Matrícula nº 13.310 deste Ofício de Registro de Imóveis, constante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel confrontante denominado "Lote rural nº 03 da Gleba 07 da Colônia Rio Quarto, situado no Município de Vera Cruz do Oeste-PR", considerando que após buscas a fim de localizar matricula ou/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, procedo por meio deste a NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 121.543. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Anália Bastos, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85897-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 23 de março de 2026. Oficial Registrador Roberto Avila Oite.

C11242171-E26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Partes: MUNICÍPIO DE TRACEMA DO OESTE EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN adaptado, para ambulância de Suporte Básico para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, zero Km, Fabricação nacional ou Mercosul, Tipo Hatch para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero km, Fabricação nacional ou Mercosul, Tipo SUV ou MINIVAN com 7 lugares para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.357/2025.

Valor Global: R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	001	10	301	1.650	1.019	1.1.90.52	000	400	400
03	001	10	301	1.650	1.019	1.1.90.52	300	950	285.000
03	001	10	301	1.650	1.019	1.1.90.52	300	950	285.000

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Disposições do Processo Licitatório nº 008/2026, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2026.

Foto: Comarca de Nova Aurora - PR

Assinatura: a Haase Rodrigues, Prefeita Municipal José Alfredo Silva, Diretor Comercial

C11242170-E26

MUNICÍPIO DE ANAHY PR
CNPJ: 35.804.800/001-94
EDITAL Nº 012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, AIRLSON BATISTA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Anahy, publicado em 12 de janeiro de 2026, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE S/A, CONSIDERANDO ainda a necessidade de reafirmação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado, já de conhecimento público, TORNA PÚBLICA Art. 1º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Anahy - PR, para os candidatos de acordo com o anexo deste Edital. Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, conforme o sorteio sorteado, respeitando o critério de classificação e a vigência do Edital. Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, a critério da Administração Municipal. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

AIRLSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito do Município de Anahy

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR

Inscrição	Candidato	1.P	2.MAT	3.C	4.GEN	5.T.P.A.O.	6.TÍTULOS	7.N.F.	8.Situação	Class.	Data Nome
01	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
02	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
03	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
04	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
05	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
06	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
07	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
08	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
09	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
10	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
11	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
12	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
13	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
14	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
15	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
16	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
17	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
18	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
19	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026
20	ROBERTO BATISTA DORNELLES	3	3	4	3	3	0	0	0	0	01/2026

C11242181-E26

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PROJETO: "Programa de Incentivo à Pesquisa e à Inovação em Saúde" - Edital nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 35.587.776/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
83140-900

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, o demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de engenharia destinada à construção da Capela Mortuária Regional com área de 521,00m², com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional / Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Protocolo nº REC - PR 112.156-2025/112.03.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.285.942,83 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 35.587.776/001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/04/2026 - 09h 00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do Município (https://www.riobonito.pr.gov.br/informacoes/licitacoes.php?modalidade=SessaoPublica&id=20248658) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA, Agente de Contratação, Decreto nº 42/2025, C11242188-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.966-000 - Fone/Fax: (41) 3657-1282
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br CNPJ: 85.963.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL: Na Preleita publicada em 21 de março de 2026, no jornal "O PARANÁ", na página "O OESTE DE LÊ", Art. 1º - DESCRIÇÃO: Licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 146/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 147/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 148/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 149/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 150/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 151/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 152/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 153/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 154/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 155/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 156/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 157/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 158/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 159/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 160/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 161/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 162/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 163/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 164/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 165/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 166/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 167/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 168/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 169/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 170/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 171/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 172/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 173/2026: O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO - PATOPREV

REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia de Avaliações, visando emissão de laudo de avaliação na forma de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), elaborado em conformidade com as normas ABNT NBR14653-1 e ABNT NBR 14653-2 para os imóveis pertencentes ao patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco/PR (PATOPREV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/3/2026 às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras ENVIO DE LANCES: 31/3/2026 das 08h00min às 14h00min O Aviso de Contratação Direta pode ser obtido a qualquer tempo no site www.patoprev.org - https://www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Administrativo Financeiro, setor de licitações pelo e-mail: licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 24 de março de 2026.

Rodrigo Sartor Mayer C11242187-E26 Agente de Contratação/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.966-000 - Fone/Fax: (41) 3657-1282
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br CNPJ: 85.963.571/0001-02

EDITAL Nº 001/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 001/2024 em 31 de junho de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º - Convocar, respeitando o ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados:
 - 1. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 2. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 3. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 4. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 5. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 6. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 7. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 8. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 9. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 10. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 11. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 12. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 13. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 14. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 15. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 16. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 17. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 18. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 19. CLASSE: ADM/PROFESSOR
 - 20. CLASSE: ADM/PROFESSOR
- Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 25 de março de 2026 a 31 de março de 2026, em horário normal de expediente.
- Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação exigida, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
 - Foto digital (anterior e atual) em tamanho 3x4 cm.
 - Fotografia profissional (CTPS/Ficha ou PDF) carteira Digital.
 - Fotografia de Cabeleira de Identificação.
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emit

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção da Capela Mortuária Municipal com área de 521,00m², com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional / Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Protocolo nº REC - PR 4122156-20251112-03. Valor Estimado: R\$ 1.265.942,83 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Órgão Licitante: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL Compras (<https://bllcompras.org.br>). Data e Hora de Abertura e Julgamento: 13/04/2026 - 09h:00min. Informações: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. Esclarecimentos/Impugnação: através da página eletrônica no sistema BLL Compras - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de março de 2026.
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

Objeto: Execução de obras de recapeamento e pavimentação de vias urbanas no município de Rolândia - PR.

Tipo: Menor Preço Global.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Valor máximo total R\$: 695.535,77.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 10/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 10/04/2026.

Obs.: Recomenda-se que toda a documentação da proponente seja anexada na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado".

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n.º 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br

Rolândia, 24 de março 2026.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de compras, licitação e patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o Procedimento de Inexigibilidade nº 006/2026, Processo Administrativo nº 014/2026 que realizará no dia 15/04/2026 às 09h00m, para CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VEGETAIS E VERDURAS). O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, 25 de Março de 2025.
DEVANIR MARTINELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Município de São Sebastião da Amoreira, PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de abril do ano de 2026, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro - Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, por meio de recursos de tecnologias da informação - INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital. Objeto: Execução de Recape Asfáltico em CBUQ no Conjunto Alvorada I e II, conforme projetos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265- 8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 23 de março de 2026.
EXILAINE GASP
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0011/2026 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede de dados, contemplando LINKS MPLS e LINKS IP DEDICADO, com serviço anti-DDoS e tecnologia SD-WAN, equipamentos de rede e segurança, bem como gerenciamento proativo 24x7 de falhas e de segurança, incluindo portais de monitoramento e gerência, para atendimento da demanda da Prefeitura do Município de Sarandi/PR. Data de abertura: 14 de abril de 2026 às 09:00hrs. Informações e edital: <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, www.compras.gov.br, e-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 24 de março de 2026.
RENAN BATISTA MEYRING
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertãoópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no dia 30 de abril de 2026, às 09h00min no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de barracão industrial, com área a ser construída de 420,00 m², conforme especificações técnicas e contrato de repasse nº 972430/2024/MDCS/CAIXA.

Sertãoópolis, 19 de março de 2026.
ANA RUTH SECCO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90014/2026

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van zero km, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 09/04/2026. HORA: 09:00 Horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado".
OBS: O Edital encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 25 de março de 2026.
IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros. Serão utilizados recursos do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social conforme regulamentam as Portarias MDS nº 1.043, 1.044 e 1.045/2024 e FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DATA DE ABERTURA: 9 de abril de 2026, às 08h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.949.845,37 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Toledo - PR, 20 de março de 2026
ANDRÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PROCESSO Nº 019/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026, PMA - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Edelvita Barros Tenório No Município de Agrestina-PE, Valor estimado: Valor Total Estimado é de R\$ 3.401.578,37 (três milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Do acolhimento das propostas: até as 09:00 horas, do dia 10 de abril de 2026, Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2026. Informações: pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. Whatsapp (42) 3026-4550 Curitiba PR (41) 99256-4153

Agrestina, 24 de março de 2026.
JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Processo Administrativo PE 30.2026

O Pregoeiro torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão eletrônico Nº 15/2026 cujo Objeto é: Aquisição de ferramentas gerais, tubos e conexões, tintas e materiais de construção em geral para atender as necessidades das demais Secretarias Municipais, exceto a Secretária de Saúde. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/04/2026. Esclarecimentos: Telefone: (87) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:30 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 572.422,24. Brejinho - PE, 23 de março de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Processo Administrativo PE 31.2026

O Pregoeiro torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 16/2026 cujo Objeto é: Aquisição de materiais de limpeza, plástico, descartáveis e utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejinho - PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 16:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/04/2026. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:30 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 398.234,50. Brejinho - PE, 23 de março de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.543/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI, com sede na Rua Expedicionário Xavier de Rêgo, nº 223, APT 31, Centro, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.296.740/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com fins lúcrivos, fundada em 08 de Abril de 2023 e devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 0035151 - Livro A-074, folhas 156, em data de 14 de Abril de 2023, com prazo indeterminado de duração, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI fica habilitada a receber incentivos e benefícios de qualquer natureza, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Os direitos e prerrogativas assegurados nesta promulgação legal serão mantidos no período em que a entidade estiver exercendo as atividades constantes em seu estatuto, cessando no exato momento em que for constatado o decurso de validade ou sua extinção, seja ele próprio, proveniente de convívio ou dissolução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 17 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2026
DATA: 17/03/2026

SÚMULA: Designa servidores para prestar serviços junto aos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e às demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a Sra. LEIA NOEMIA ZIMMER TABORÇA, servidora pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 992-1, para prestar serviços junto a Secretaria Executiva dos seguintes Conselhos Municipais:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;
- III - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- IV - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 2º São atribuídas à Secretária Executiva dos Conselhos supracitados: convocar, acompanhar e dar suporte às reuniões; elaborar o encaminhamento administrativo aos assuntos das reuniões; elaborar os atas das reuniões; elaborar e publicar as deliberações; fazer a manutenção do arquivo; providenciar as correspondências e comunicações; e outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 129/2024 de 22/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2026
DATA: 17/03/2026

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Sr. FLAVIA LIRA, servidora ocupante do cargo de Promotora Eletiva do período de 06/03/2026 a 25/03/2026, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora, juntamente com o Laudo da Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2026
DATA: 17/03/2026

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. GELSON ORTIZ MORAES, servidor ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Motorista, ficando concedida pelo prazo de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 27/03/2026 a 16/04/2026, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora, juntamente com o Laudo da Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2026
DATA: 17/03/2026

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. GELSON ORTIZ MORAES, servidor ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Motorista, ficando concedida pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, compreendendo o período de 27/03/2026 a 23/04/2026, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora, juntamente com o Laudo da Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2026
DATA: 20/03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a Sr. SIRLEI BIRANOSKI, servidora pública ocupante do cargo de Promotora Eletiva de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 90 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, diante da apresentação de requerimento do referido servidor optando pelo abono de permanência, haja vista já ter completado as exigências para apresentação voluntária conforme os requisitos previstos no Art. 107, I, II, III e V da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

O Abono de Permanência poderá ser concedido a servidora supra mencionada até completar as exigências para aposentadoria compulsória prevista no Art. 40 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, ficando-lhe assegurado o direito de requerer sua aposentadoria a qualquer momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2026
DATA: 23/03/2026

SÚMULA: Cancela horas suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CANCELANDO AS HORAS SUPLEMENTARES POR LEI,

RESOLVE:

CANCELAR Remuneração pela Curvoseção em Regime Suplementar, concedida às servidoras infra relacionadas, de acordo com as exigências horas adicionais a jornada de trabalho, a contar a partir de 16/03/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2007 de 16/03/2007:

NOME	CARGO	PROFESSOR	Nº	HS
10011	FRANZ CECILIANO DE ALCANTARA			20
8991	SUZANNE BISHI CALAZANI			20

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação no modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observando as especificações contidas no Edital nº 14.139/2025, do Decreto Municipal nº 187, de 20 de setembro de 2022. Lei Complementar nº 162/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2025 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações federais e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de obra de engenharia destinada a construção de Caixa de Resíduos Municipais com área de 521,00m², com recursos do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional / Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Proteção de Res - PR 412/2015-2025-043.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.265.942,83 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MP nº 85.340-000/0001-68.

LOCAL: Página eletrônica de Boletim de Licitações e Lances - BLL COMPRAS (https://licitacoes.com.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/04/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://licitacoes.com.br>

INSCRIÇÃO: através do e-mail licitacoes@rioiguacu.pr.gov.br

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <http://www.rioiguacu.pr.gov.br> ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 06/2024-PMRBI Pregão Eletrônico nº 12/2024 - PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE LAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.347.576/0001-83, Rua Solânea Moirão, 1.645, Centro, CEP 85.010-290, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. NELSON DA SILVA VIRMOND, brasileiro, casado, maior, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], residente e domiciliado a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1133, Centro, CEP 85.010-126, Guarapuava, PR.

Objeto: Contratação de empresa concessionária de esgoto sanitário DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 14 de março de 2026 até 12 de setembro de 2026.

DO VALOR O valor total contratado passa a ser de R\$ 4.250.632,45 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, seiscientos e vinte e dois reais e quatrocentos e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 13/03/2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preço nº 32/2023-PMRBI Pregão Eletrônico nº 20/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15.

Contratada: TRILHA DANIEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede a Rodovia BR 277 KM 452, s/n, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MENDESKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF sob nº [REDAZIDA].

Objeto: Aquisição de combustíveis tipo Diesel, com fornecimento contínuo e fracionado para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

DO REAJUSTE: Em virtude do reajuste econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.727.362,71 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), passando o valor do contrato de R\$ 3.307.530,00 (três milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), para R\$ 11.034.892,71 (onze milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 23/03/2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preço nº 17/2023-PMRBI Pregão Eletrônico nº 7/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA].

Contratada: AUTO POSTO FRANCHI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. MICHELLE SOUTIER JUSTI, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF sob nº [REDAZIDA].

Objeto: Aquisição de combustíveis tipo Diesel, com fornecimento contínuo e fracionado para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

DO REAJUSTE: Em virtude do reajuste econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 30.002,65 (trinta mil, dois reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.256.968,09 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), para R\$ 1.286.970,65 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 23/03/2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 82/2023-PMRBI Concorrência Eletrônica nº 03/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA].

Contratada: S&Z ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.710.246/0001-52, localizada na Rodovia PR 158, Km 477, s/n, Comunidade da Campina, Zona Rural, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. LEONARDO MACCULLIN ZUFFO, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA], inscrito no CPF sob nº [REDAZIDA], residente na Rua Padre Anchieta nº 4633, bairro Rio Cruz, Curitiba, PR.

Objeto: Contratação de empresa executora para pavimentação asfáltica em CBIO, sobre rotas irregulares, calçadas, acessibilidade e sinalização, em vias públicas da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, conforme Convenção celebrada entre a Secretaria de Estradas de Cidades - SECID e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DA SUPRESSÃO: Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 790,68 (setecentos e quarenta e dois mil reais), para R\$ 341.209,32 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: 24/03/2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preço nº 31/2023-PMRBI Pregão Eletrônico nº 20/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA].

Contratada: AUTO POSTO FRANCHI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. MICHELLE SOUTIER JUSTI, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF sob nº [REDAZIDA].

Objeto: Aquisição de combustíveis tipo Diesel, com fornecimento contínuo e fracionado para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

DO REAJUSTE: Em virtude do reajuste econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 59.843,33 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 6.086.278,49 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatrocentos e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 6.146.121,83 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

Data de assinatura: 24/03/2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024-PMRBI INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 85.340-000/0001-68, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85.340-000, neste ato representado pelo Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: JESSICA BORRLE NEVADO, pessoa física, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], 66, portadora de cédula de identidade RG nº [REDAZIDA], residente na Rua Major Antônio de Fátima, nº 116, Curitiba, CEP 85.000-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é locação de sala comercial com área de 80,00m², situada em parte central na sede do Município, destinada ao armazenamento de medicamentos e ao funcionamento da Central de Abastecimento de Assistência Farmacêutica (CAEF), vinculada à Farmácia de Assistência Municipal de Saúde.

RESERVA DE PREÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL para armazenamento de medicamentos, destinada ao armazenamento de medicamentos e ao funcionamento da Central de Abastecimento de Assistência Farmacêutica (CAEF), vinculada à Farmácia de Assistência Municipal de Saúde.	m²	12,00	3.100,00	37.200,00
TOTAL					37.200,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro reais e nenhum centavo), denominado "VALOR CONTRATUAL".

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

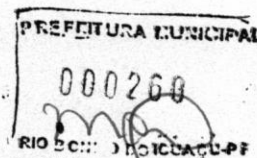
Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 20 de março de 2026.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 20 de março de 2026 até 21 de março de 2027.

Previdência	Programática	Conta	Função de Ressonância	Recurso de Despesa
10.301	0000	4000	999	3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 07/2026

Nº PROC. ADM. 57/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 25/03/2026 11:42
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/03/2026 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/04/2026 09:00
INÍCIO DISPUTA: 13/04/2026 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.265.942,8300

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL COM ÁREA DE 521,00M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC - PROTOCOLO Nº REC - PR 4122156-20251112-03

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Considerando que a licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, conforme previsto no item 6, os interessados deverão de forma obrigatória anexar toda documentação necessária

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DvpMAIQ2wqIsFBYZYdkUnGrxAZU%2FGkQwCSD_cuASU8hrzpVgdHERkZDXSgEL2Xz%2F9klgs9wiCncjOzPdQmbyNT4mLpCNciWIEp4enJnpE0w%3D

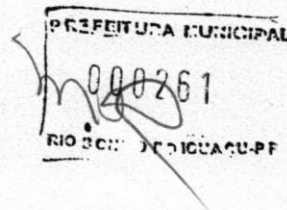
MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 25/03/2026

Edital

Edital nº 07/2026

Última atualização 25/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000024/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL COM ÁREA DE 521,00M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC - PROTOCOLO Nº REC - PR 4122156-20251112-03

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.265.942,83

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção da Capela Mortuária Municipal com área de 521,00 m², conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária.	1	R\$ 1.265.942,83	R\$ 1.265.942,83

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados no ofício aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.